



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 061 de 01 de Agosto de 2022.

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal
de Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 01/08/2022
Márcia
Assinatura do Servidor

“Dispõe sobre a nomeação de Responsável de Setor do Município de Pedro Teixeira/MG e dá outras providências”.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Considerando a Lei Complementar nº 009 de 27 de Abril de 2010, que tipifica o Cargo de Responsável de Setor e suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **DANIEL ASSIS DE SOUZA**, para o cargo de **Responsável de Setor**, a partir desta data.

Art. 2º – Caberá o servidor nomeado exercer as atribuições do cargo de Responsável do Setor de acordo com as disposições legais.

Art. 3º – O valor do subsídio e demais direitos do Responsável do Setor encontram-se dispostos na lei municipal em vigor.

Art. 4º – Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Teixeira, 01 de agosto de 2022.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito